

DA VILÍSSIMA CANALHA – UMA REFLEXÃO SOBRE O IMAGINÁRIO COLONIAL ACERCA DOS SOLDADOS DA COROA PORTUGUESA NA ÁREA DO AÇÚCAR

KALINA VANDERLEI P. DA SILVA*

Resumo: Neste trabalho procuramos iniciar uma reflexão acerca do imaginário que a sociedade urbana da zona açucareira colonial constrói sobre os homens marginalizados que compõem as tropas da Coroa portuguesa nesta área. Para isso, analisamos discursos da Coroa sobre a inutilidade dessa tropas, assim como situações que exemplificam a influência desse imaginário nas condições materiais de vida desses homens.

Abstract: This article searches for a reflection about the imaginary built by the free urban society from the sugar colonial area about the marginal men that composed the troops of Portuguese Crown in this area. For that, we worked with the Crown speeches about the uselessness of this troops and with situations illustrative of the soldiers material life conditions.

A guisa de introdução para esse trabalho, devemos inicialmente refletir sobre o fato de que, nos séculos XVII e XVIII, a subordinação imposta à América Portuguesa pela Coroa lusa é executada através da utilização de seu aparelho burocrático. Desse aparelho, montado a partir do

estabelecimento do Governo Geral, ainda no século XVI, a estrutura militar é uma das parcelas mais importantes, devido a suas funções inequivocamente repressivas. E, no entanto, a situação social da tropa burocrática¹ na Colônia é de ordem a que um governador, um alto representante do Estado, afirme, no século XVIII, que as tropas sob sua jurisdição são compostas “daquela vilíssima canalha que se costuma mandar para a Índia e para outras conquistas por castigo (...) ladrões, assassinos e outros malfeitores semelhantes que principiaram logo a pôr a terra em uma perturbação grande, cometendo toda a qualidade de crimes, obrigando-me a proceder contra eles com castigos rigorosíssimos, sem nunca os poder fazer conter os seus excessos.”²

É a partir da constatação desta situação que iniciamos nossa reflexão, observando o imaginário que a sociedade colonial constrói sobre seus soldados burocráticos.

Antes de observarmos imaginário e discursos, devemos lançar um olhar para a organização da estrutura militar que o Estado português monta em sua colônia americana. A estrutura militar organizada pela Coroa para a Colônia divide-se em tropa de linha, a única burocrática, milícias e ordenanças. Estas últimas tropas organizadas e enquadradas pelo Estado, logo institucionais, mas de serviço gratuito e esporádico. Não nos cabe neste trabalho entrar nos detalhes desta organização. Mas distingui-la é importante. As milícias, principalmente, são prestigiadas pela sociedade urbana da zona do açúcar. Apesar de gratuitas e de uma organização baseada no voluntariado, ainda assim são procuradas. Não inserimos as ordenanças na discussão do prestígio social dos soldados, devido ao fato de que seus integrantes, após as guerras holandesas, não chegam a constituir um grupo profissional e nem mesmo distinto dos homens livres de cada freguesia.³

Assim, *soldado* na Colônia é sinônimo de soldado de linha, burocrático, ou miliciano. Veremos os milicianos um pouco adiante, mas por hora nos deteremos na imagem que a sociedade do açúcar cria acerca dos soldados de linha.

Podemos iniciar essa observação através da leitura de um documento onde surge uma situação que reflete os discursos da sociedade urbana do açúcar para estes homens. Este documento é um pedido de baixa de um soldado burocrático.

“Diz José Pereira da Conceição soldado da 7^a Cia, que ele serve a 29 anos a Sua Alteza no Regimento de Artilharia desta Capitania de Pernambuco, por ter assentado praça em 8 de

novembro de 1772 em todo esse tempo tem dado todas as provas de seu bom procedimento subordinação e pontualidade sem a mínima nota que o constitua indigno de qualquer graça proporcionada ao merecimento de tantos anos de serviço como tudo poderá informar o seu comandante de Regimento, e porque parecer de justiça e de razão, que o tempo que o tem empregado no serviço e a satisfação com que o tem feito e podem já avaliar se por um título bastante para ser remunerado com a sua demissão, e quando os 29 anos de serviço sem nota o não possa valer vale-se do Decreto de 25 de agosto de 1779 que quase por 3 vezes tem pertencido o dito Decreto, em virtude do qual roga.

Pede a Vossas Senhorias se dignem liberalizar o suplicante a mercê que implora vista esta nas circunstâncias de a merecer atento o ponderado.”⁴

O que dizer da condição social desses homens quando, como recompensa pelos bons serviços prestados, eles não pedem mais do que a sua demissão das tropas burocráticas? Vinte e nove anos de serviço e uma súplica pela baixa.

Essa situação aqui exemplificada reflete tanto as condições de vida dos soldados quanto a baixa estima social que eles encontram. Esse desprestígio social é oriundo de diversas características específicas de seu papel social de soldados. O desprestígio será uma resultante tanto das condições materiais de vida desses homens quanto do imaginário que esta sociedade constrói sobre eles. Esse pedido de demissão como recompensa não é único. Emanuel Araújo cita exemplos similares, passados no Rio de Janeiro no século XVIII.⁵

Esses pedidos, motivados pelas precárias condições de vida, são também influenciados pelo valor social dado ao papel de soldado burocrático. Segundo Tollenare, o fato de que os bandidos e condenados sejam logo incorporados à tropa de linha, não ajuda a que esses corpos fujam da ‘desonra’ e “afasta os homens de boa conduta”⁶ da mesma organização, pois nenhum homem honrado quereria, nessa sociedade onde a imagem pública é tudo, ter seu nome arrolado junto ao dessa espécie de pessoas. A incorporação de condenados é um primeiro dado material para a construção do imaginário do desprestígio. Um segundo

dado é o tratamento de condenado que é dado a todo os recrutas burocráticos. O relato de Fraga Filho sobre a Bahia é bastante ilustrativo:

“O tratamento dado aos recrutas era o pior possível. Nas localidades onde não havia prisões, os presos eram amarrados em troncos até serem conduzidos até os cárceres de Salvador. Do interior para a capital, os vadios recrutados eram escoltados por tropas militares e postos em correntes e grilhões. Em 1846, o chefe de polícia João Joaquim da Silva proibiu que os homens destinados ao ‘honroso’ serviço militar fossem acorrentados pelas ruas das vilas, consentindo apenas nas estradas. Apesar disso, o desfile pavoroso de recrutas pelas ruas das cidades permaneceu durante todo o período.”⁷

Um terceiro dado é a miséria a que são submetidos os soldados burocráticos. Henry Koster tece um panorama nítido sobre esse aspecto: “A grande repugnância geralmente sentida pelo serviço militar é explicada pela escassez do soldo e pelo maus fardamentos usados, e ainda o fato do trabalho incessante afastar a possibilidade de outra profissão ou ainda de um encargo que não esteja ligado à vida de soldado.”⁸

Esses homens ainda arcam com o estigma do trabalho mecânico que executam, em uma sociedade onde apenas o ócio baseado no trabalho escravo nobilita.⁹ Esses são dados da condição material de vida dos soldados burocráticos que vão justificar o desprestígio construído pelo imaginário da sociedade colonial.

A sociedade colonial da zona açucareira se constitui a partir de uma tentativa de transposição dos valores da sociedade estamental barroca ibérica, onde a estratificação social determina legalmente o valor de cada indivíduo, seus privilégios e as penalidades que lhe podem ser impostas a partir da camada estamental a que ele pertence. Privilégios e punições diferenciadas a partir do lugar que cada um ocupa na hierarquia social. A transposição para a colônia encontra, como bem afirma Schwartz, uma realidade diferenciada onde, além dos estamentos existentes na Metrópole, encontramos a camada dos escravos – que por si só não constitui empecilho à estratificação jurídica – e aquelas camadas livres de mestiços e pobres de todas as categorias que, elas sim, congestionam os conceitos barrocos por não se encaixarem em nenhuma parte. São dessas camadas sociais que provêm os nossos soldados burocráticos.¹⁰

Mas não só: a sociedade barroca ibérica utiliza ostentação, cerimonialismo e pompa como instrumentos de distinção social. De distinção entre a nobreza velha e aquelas novas camadas fidalgas, enriquecidas pelo comércio e que adquirem títulos por compra. Para distinguir os velhos dos novos, toda uma etiqueta, toda uma cerimônia que afoga as instâncias da vida, do vestuário às formas de tratamento, tudo regulamentado por lei para garantir o que de direito só deve ser utilizado pela e para a nobreza. A ostentação e os excessos, tão famosos na arte, que invadem também o Estado e sua burocracia, vão marcar igualmente o imaginário e a mentalidade popular: a desvalorização do trabalho mecânico passa por aí, assim como os castigos infamantes.¹¹ É nesse contexto que devemos inserir os discursos acerca do prestígio e do papel social dos soldados coloniais.

Uma vez que o desprestígio dos soldados burocráticos insere-se nesse imaginário barroco colonial refletindo, inclusive, suas condições materiais de vida, as atitudes da população com relação aos mesmos também refletem esse imaginário. Algumas das mais vívidas e bem retratadas, por cronistas e historiadores, são as atitudes de resistência popular ao recrutamento forçado para as tropas burocráticas. Em seu estudo sobre o recrutamento militar em São Paulo colonial, Enrique Peregalli nos relata alguns exemplos dessa resistência:

“Um sargento mor de auxiliares – observe-se bem – entrincheirou-se em sua casa, protegendo seus irmãos. Armou seus escravos e esperou que o destacamento o atacasse – ‘Antes morrer que ser preso’, exclamam.

Uma outra patrulha deslocou-se para o bairro de Japuí, a fim de prender três moradores, e teve uma surpresa em seu retorno com os recrutas: na metade do caminho viram-se assaltados por um grupo de moradores que conseguiu resgatar os prisioneiros e colocar em fuga a patrulha.(...)

Tudo era válido para fugir do serviço militar. Quando Saldanha outorgou o privilégio de não ser chamado para soldado pago quem trabalhasse na construção do caminho para o Rio de Janeiro – o Caminho Novo – viu-se obrigado a reorganizar as tropas auxiliares de Pindamonhangaba e Guaratinguetá, visto o alto número desses

contingentes que passaram a trabalhar em dito empreendimento. Preferiam trabalhar sem receber salário a ser enviados para o front."¹²

Também temos relatos semelhantes para a zona açucareira. Em seu estudo clássico, Charles Boxer já nos fala sobre isso:

"A extrema relutância dos brasileiros de todas as classe em alistar-se no exército regular ou na marinha, como já tivemos ocasião de observar, estava em contradição nítida com a avidez com que os membros das classes mais altas brasileiras procuravam postos superiores nas milícias. Os três governadores interinos do Brasil em 1761, um dos quais era o comandante da guarnição da Bahia, informou o governo da metrópole de que os baianos tinham um tal horror ao serviço militar que 'nenhum deles quer persuadir o seu filho a alistar-se, o que é pior ainda, até os que servem como oficiais regulares, que tem uma quantidade prodigiosa de filhos do sexo masculino, não tentam induzir nenhum deles a alistar-se'. Os homens das unidades regulares da Bahia eram portanto recrutados sobretudo entre 'vagabundos intinerantes e mulatos nascidos localmente'. Semelhantes rosários de desgraças vinham também regularmente da Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro e Sacramento ao longo de todo o século XVIII. A deserção era corrente em todos esses locais, visto que o acesso aos amplos espaços do sertão era tão fácil."¹³

Tal resistência contra o recrutamento é reflexo da opinião popular sobre o valor social do soldado. O que vemos é uma opinião baseada naquela mentalidade que desprestigia o trabalho mecânico e as camadas subalternas da sociedade. No entanto, vai além do imaginário barroco transplantado para a colônia. Essa opinião também é baseada nas condições de vida dos soldados, bem conhecidas por todos, e que permeiam o imaginário popular. Interessante é a afirmação de Tollenare, quando este diz que o preconceito social existente contra os soldados é um dos fatores que os impossibilita de exercerem qualquer profissão alternativa.¹⁴ Um círculo vicioso, como podemos ver: o preconceito condena à marginalidade, a marginalidade determina o preconceito.

Talvez seja o momento de abrir um parêntese sobre as milícias.

As milícias, tropas institucionais, porém não profissionais, usualmente não padecem dos mesmos males que as tropas de linha. Socialmente, o valor dessas milícias, mesmo as negras, mesmo as pardas, aparece como superior ao dos burocráticos. Os milicianos precisam ter outras profissões que não o ofício da guerra. Profissões rendosas no mínimo para que se sustentem e mantenham os postos no mais das vezes suntuários, uma vez que, não sendo tropas profissionais, não recebem soldo.¹⁵ Seus postos são de ostentação, de distinção social, havendo indícios de que seus oficiais, mesmo os das milícias negras e pardas obrigatoriamente homens de cor, deveriam ser proprietários.¹⁶ Visto sua divisão dos grupos sociais dentro da organização, corpos militares de pretos, pardos e brancos separados, e ainda corpos de artífices e comerciantes enriquecidos em separado, as milícias vão representar a própria ordem estabelecida na sociedade colonial. Eis porque são respeitadas. Tudo isso contribui para que os postos milicianos sejam procurados: seu valor social é alto e, quando diz Faoro que a patente enobrece e embranquece, são principalmente as patentes milicianas.

A corrida para os postos milicianos é grande, e se torna uma arma de manipulação do governo colonial sobre a sociedade. O governador não pode confirmar patentes, sendo essa uma prerrogativa estrita do Rei, mas pode criar postos milicianos e nomear seus oficiais, sugerindo-os depois para confirmação régia. Assim, o governo colonial tem nas mãos um instrumento de barganha importante com a sociedade livre, com aquela parcela da sociedade considerada 'honrada', ou seja, a detentora de bens.

O governador de Pernambuco, em 1688, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro, parece ter feito bom uso desse instrumento de manipulação social, a julgar pelas reprimendas do rei ao número desnecessário de postos milicianos que ele cria na Capitania. Em diferentes cartas régias datadas entre 1688 e 1702, vemos insistentes reprimendas do Rei às nomeações que o Governador de Pernambuco fazia frequentemente para postos milicianos. Nomeações feitas sem autorização régia.¹⁷ Por essas alianças com o governo colonial e pela separação e hierarquização de raças e camadas econômicas, é que as milícias vão aparecer como as organizações conservadoras por excelência, ao contrário da tropa de linha que fugia aos padrões hierárquicos definidos da sociedade colonial. Para Boxer, a utilização política das milícias é uma prática lusitana geral, e se encontra em todos os recantos do império, não constituindo assim uma novidade da colônia açucareira.¹⁸

E mesmo os soldados milicianos, artífices que a custo se sustentam, de menos posses que os oficiais, também sentem esse prestígio advindo do fato de

fazerem parte de companhias que se mantêm por si próprias, e que são na Colônia o equivalente mais próximo à fidalguia reinol. A afirmação de Jancsón resume tudo: “Ser identificado como soldado da milícia é socialmente mais digno do que sê-lo como povo mecânico, mais particularmente, como alfaiate, cabeleireiro ou marceneiro, ‘funções sórdidas, humildes, e plebéias, por uma Lei universal, recebida de todos os povos (...) totalmente impróprias do cidadão honrado’.”¹⁹ O que corrobora o que já anteriormente dissemos sobre o imaginário relativo ao trabalho mecânico na colônia.

Uma das poucas possibilidades disponíveis de ascensão social para esses trabalhadores mecânicos aparece na forma das tropas milicianas. Para os indígenas, por exemplo, é uma das portas mais acessíveis de ascensão social.²⁰ Na seletíssima Santa Casa de Misericórdia da Bahia, aberta apenas aos fidalgos e aos sem ‘mácula no sangue’, a saber, raízes negras, indígenas, judaicas ou de trabalhadores mecânicos como antepassados, mesmo oficiais mecânicos são aceitos como irmãos de menor condição, se tiverem patente de oficial das milícias ou Ordenanças.²¹

As Ordenanças, mais que as milícias, afidalgam, já que seu oficialato, esse sim, só está aberto para os realmente grandes da terra. Ser soldado de Ordenança, entretanto, pouco significa, em qualquer sentido, uma vez que, terminadas as guerras holandesas, as Ordenanças urbanas perdem sua função militar, revestindo-se principalmente de um caráter administrativo: passam a ser apenas a listagem de todos os homens livres e aptos disponíveis nos termos.

Esse imaginário vigente na sociedade colonial açucareira é responsável também pela produção dos discursos da Coroa e seus governadores e altos funcionários sobre a inutilidade dos soldados burocráticos. Vejamos:

“é Vossa magestade servido mandar-me o informe se convém que haja forçados de galé nesta Cidade, e que sejam aquelles que por suas culpas o merecerem, (...).

É tão pouco este custo, (...); e a Câmara desta Cidade a que dariam aos forçados toda a farinha que fosse necessária. Com me parece, que é muito conveniente, que os haja nos negros, mulatos, e ainda nos brancos que os merecerem, porque as utilidades são tantas que se não podem expressar; e se necessita previamente de uma Galé de bom lote: porque não faz mais de custo, que o fazer-se, que o sustento para ela não custa nada,

e os remeiros são os mesmos forçados; os soldados os desta praça que estão comendo ociosamente, os artilheiros os mesmos que há: só de quatro marinheiros que lhe paguem naquela ocasião necessita: (...) e verdadeiramente o mesmo dispendio se fazia se fossem duas: e só ellas podem defender este porto dos Piratas: porque as fortalezas, não servem mais que comerem os que estão de guarda nellas, e estas embarcações vão para donde se mandam e fazem os effeitos que as fortalezas não hão de fazer: (...)."²²

Aqui o discurso do Governador Geral é de inutilidade dos soldados burocráticos: homens que comem ociosamente às custas da Coroa. E não menos interessante se torna a percepção de que essa visão é alimentada pelos próprios soldados, como não poderia deixar mesmo de ser, componentes que são dessa sociedade. Isso nós vemos já no final do século XVI, em depoimentos dados ao Visitador do Tribunal do Santo Officio em Pernambuco:

"Confissão de Domingos Ferreira, cristão velho, na Graça. (...) natural do (...) Arcebispado de Braga, filho de (...) lavradores (...) de trinta e cinco anos, pouco mais ou menos, solteiro, que não tem officio mais que ser soldado, (...)."²³

E também no século XVIII, na Visitação do Grão Pará:

"Confissão de Lourenço Rodrigues. Disse chamar-se Lourenço Rodrigues solteiro mameluco (...) natural da Villa Nova de el Rey deste Bispado e morador na rua Nova da freguesia da se que vive de seos soldos por ser soldado da companhia do capitão Manuel Correa de Moncada sem outro officio de vinte e seis annos de idade pouco mais ou menos."²⁴

Homens que, sendo soldados burocráticos, aqueles que nos novos moldes europeus estão encarnando a profissionalização e a disciplinarização da sociedade,²⁵ consideram a si próprios como sem officio.

De Henry Koster²⁶ e Thomas Lindley²⁷ a Charles Boxer e Raymundo Faoro,²⁸ testemunhas, e a historiografia nos transmitem o imaginário colonial sobre os soldados burocráticos.

A situação advinda desse imaginário também podemos ver nas testemunhas de então. De Nuno Marques Pereira, que afirma que "não havia

traição que não imputassem aos nosso cabos, segundo o ódio que contra eles já tinham concebido. E assim rompiam em queixas e alarido desformes; já não havia injúrias que se não publicassem contra todos os soldados, motivo porque em nada nós queriam prestar nem socorrer”;²⁹ ao Governador Mendonça Furtado, ele próprio um representante da coroa pertencente ao mais alto nível de funcionários coloniais: “Achei nestas terras introduzido um tal ódio ao serviço militar que, antes, qualquer sujeito quer exercer a ocupação mais vil que sentar praça de soldado, e daqui nasce que os poucos que há são feitos violentamente; e para se livrarem costumam muitos por os filhos a aprender ofícios, somente no nome, para com esse pretexto ficarem isentos, do que lhes resulta nem serem oficiais nem tampouco soldados.”³⁰

O discurso destas testemunhas, imbuído de seu imaginário barroco colonial, nos embaraça. A realidade de penúria, falta de pagamentos, regulamentos violentos, fome e marginalidade desses soldados, é confundida com o mais frequente discurso da Coroa sobre eles: o discurso da ineficiência militar das tropas burocráticas. Esse é um discurso presente nos séculos XVII e XVIII. Podemos vê-lo na atuação das tropas régias em Palmares ou na Guerra dos Bárbaros. É pela dita ineficácia das tropas institucionais que o governo de Pernambuco contrata os bandeirantes para desbaratar o quilombo de Palmares. Essa foi a imagem que nos ficou: ineficiência, marginalidade. Os soldados seriam vadios e bandidos condenados, por isso não teriam serventia militar.

Devemos, no entanto, perceber que esse discurso é construído principalmente a partir do próprio imaginário de desprestígio que esses soldados burocráticos possuem nesta sociedade, e que pode não corresponder à situação real das tropas. Pelo menos no que diz respeito a sua utilidade bélica.

Marginais eram eles todos. Se considerarmos marginal aquele que está na periferia da sociedade, ou, como prefere Laura de Mello e Souza, *desclassificado*.³¹ Mas nem sempre bandidos ou condenados, muitas vezes artífices empobrecidos e recrutados à força, ou filhos segundos de famílias pobres, que se marginalizam apenas quando alistados nessas tropas. Ou ainda vadios, mendigos, não necessariamente ladrões, mas considerados párias por uma sociedade que despreza o trabalho manual, mas que também rejeita qualquer ócio que não esteja fundado no trabalho escravo.³²

Quanto à funcionalidade das tropas da Coroa, enquanto instrumentos militares, já vimos o discurso do Governador Geral negando essa utilidade. Um exemplo, entre vários.³³ No entanto, contra esse discurso existem também alguns sinais. Em seu estudo clássico sobre Palmares, Edison Carneiro nos oferece um interessante ponto para reflexão. Ele nos diz que os paulistas contratados pela Coroa, como resultado da propagada idéia da ineficiência das tropas

institucionais, para desbaratar o quilombo, não o fazem sozinhos, e nem ao menos em maioria. Na campanha final contra Palmares, Domingos Jorge Velho comandava uma tropa de cerca de três mil homens, entre os quais setecentos são os paulistas e suas tropas de índios.³⁴ Quem compunha o grosso das tropas, então?

Acreditamos que, para além do discurso da ineficiência, as tropas institucionais continuam tendo uma função militar. E apesar do que a contratação freqüente dos paulistas pelos governadores da zona do açúcar pode indicar, essa função das tropas institucionais é importante e básica para a manutenção do poderio da Coroa nessa área, apesar do que os próprios discursos da Coroa nos mostram.

Apenas para terminarmos esse fragmento como começamos, com um pedido de baixa por serviços prestados, podemos nos debruçar sobre um exemplo dado por Boxer, onde um soldado pago da guarnição da Bahia, no século XVIII, suplica à Coroa sua desmobilização depois de dezoito anos de serviço, “porque é um homem de cor (pardo) e não lhe será dada, nem ele poderá esperar, qualquer promoção.”³⁵

Notas:

*Professora do Departamento de História da UFPE. Doutoranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFPE. Endereço para correspondência: R. Bittencourt Vasconcelos, n.º 278, apt.º 102. Brasília. 50740-180. Recife - PE. F: 081 - 91471656

¹Por tropa burocrática entendemos a única organização militar da Colônia, que é montada nos moldes militares europeus então vigentes. Ou seja, é permanente, profissional e paga. Para saber mais, ver nosso estudo SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial - história de homens, militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII*. Mestrado em História, UFPE. Recife, 1999.

²MENDONÇA, Marcos Carneiro de (ed.). *A Amazônia na Era Pombalina: correspondência inédita do Governador e Capitão-general do estado do Grão-pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759*. 3 vols. Rio de Janeiro. IHGB. 1963. Carta 13/6/1757. Pág. 1094. Apud ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios- transgressão e transigência na sociedade urbana colonial*. Ed. UNB/José Olympio Ed. Rio de Janeiro. 1997. Pág. 307

³Para um estudo detalhado da organização militar da zona do açúcar Cf SILVA. Op. cit.

⁴REQUERIMENTO de José Pereira da Conceição, soldado, pedindo omissão do serviço do exército. MANUSCRITO, Coleção Mário Melo, 1803, gaveta 09. Instituto Histórico e Arqueológico de Pernambuco. *Grifo Nosso*.

⁵“Em maio de 1724 o rei pedia informações, por exemplo, sobre o soldado João Pereira, que dera a desculpa de servir no Rio de Janeiro ‘por espaço de mais de 15 anos, sem no decurso deles ter nota alguma, e porque sua mãe é muito velha e pobre, e não tem outro filho que lhe faça companhia e lhe granjeie a vida para se alimentar senão ao suplicante’. O governador mandou investigar e em outubro respondia favoravelmente: ‘O que o suplicante João Pereira relata é verdade e me parece

atendível o seu requerimento: Vossa Majestade mandará o que for servido.' Outros não tinham sorte. Um ano antes o cabo-de-esquadra Francisco Machado, também no Rio de Janeiro, dizia que 'estava servindo há cinco anos, oito meses e seis dias, e não podia continuar o mesmo serviço por ser um homem casado com obrigação de mãe viúva e suas irmãs, que não pode amparar pela sua ocupação, e outrossim [já] tinha um irmão na referida companhia servindo de soldado'. O governador foi severo, 'porque sem embargo de que tem um seu irmão soldado e ele, depois de o ser, se ter casado, tem outro irmão desimpedido, o qual está em companhia de sua mãe, à vista do que me pareceu não ter lugar o seu requerimento'". ARAÚJO. Op. cit. Pág. 305-306

⁶TOLLENARE, L. F. de. *Notas Dominicais*. Col. Pernambucana. Governo do Estado de Pernambuco. Recife. Pág. 93

⁷FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, Moleques e Vadios – Na Bahia do Século XIX*. Estudos Históricos. São Paulo/Salvador. Hucitec/Edufba. 1996. Pág. 96

⁸Cf. KOSTER. Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Coleção Pernambucana vol. XVII. Governo do Estado de Pernambuco. Recife. 1978. Pág. 306. E ainda "O quadro, entre os demais, extremamente desagradável para os ingleses, é o que apresenta os criminosos, ocupados em serviços no palácio, casernas, prisões e outros edifícios públicos. São acorrentados dois a dois e cada um par é seguido por um soldado armado à baioneta. Permitem que se detenham à portas das lojas para comprar as bagatelas que necessitam. É acabrunhador ver com que insensibilidade suportam sua desgraçada situação, rindo e falando pelo caminho, uns e outros, e mesmo com o soldado que os custodia." KOSTER. Op. cit. Pág. 57-58.

⁹SOUZA, Laura de Mello. Cf. SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro*. Rio de Janeiro, ed. Graal. 1982.

¹⁰Para ver a sociedade colonial como uma tentativa de transposição da sociedade ibérica Cf. SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos – Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*. São Paulo. Companhia das Letras/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq. 1988. Págs. 209-213. Para a estratificação hierárquica da sociedade portuguesa Cf. CAMPOS, Flávio de. *História Ibérica – Apogeu e Declínio*. São Paulo. Ed. Contexto. 1991. Págs. 12-18. Para caracterizar a sociedade ibérica dos séculos XVI, XVII como barroca Cf. MARAVALL, José Antonio. *A Cultura do Barroco – Análise de uma Estrutura Histórica*. São Paulo. Edusp/Imprensa Oficial. 1997. 'Parte II: Características Sociais da Cultura do Barroco'.

¹¹Para caracterizar a ostentação, a pompa como distinção social na Península Ibérica Cf. FRANÇA, Eduardo D'Oliveria. *Portugal na Época da Restauração*. Estudos Históricos. São Paulo. Ed. Hucitec. 1997. Págs. 35-45. Para observar o aspecto cultural infamante do trabalho mecânico Cf. ARAÚJO. Op. cit. 'A Sociedade da Aparência'.

¹²PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento Militar no Brasil Colonial*. Teses. Campinas. Ed. da UNICAMP. 1986. Pág.129; 135-136

¹³BOXER, C. R. *O Império Colonial Português*. Textos de Cultura Portuguesa. Lisboa. Edições 70. 1977. Pág. 345

¹⁴TOLLENARE. Op. cit. Pág. 131

¹⁵A tipologia das tropas institucionais, ou seja, tropas a serviço do Estado e organizadas por ele, foi definida por nós em nosso estudo anteriormente citado. SILVA. Op. cit.

¹⁶Cf. KOSTER. Op. cit.

¹⁷O Rei ordena a D. Fernando que "tendo de criar de novo algum posto miliciano, para o bom governo e disciplina das ordenanças me dê primeiro conta informando-me sobre a sua importância e sem ordem minha não crie(...)" e ordena ainda ao Provedor da Capitania que não aceite os nomeados pelo governador sem dar conta ao Conselho Ultramarino. CARTA régia para o Provedor da Fazenda de Pernambuco, de 05/1688. A. H. U, cód. 256, fl. 78. Temos ainda uma outra carta

régia para D. Fernando: “Dom Fernando Martinz Mascarenhaz de Lancastro Amigo etc ^a Viosse a vossa carta de 30 de mayo deste anno em que daes a Reção que tivestes para formar hum Regimento em Olinda separado do Recife sem Ordem Minha: E pareceume diservos que as Reções que daes herão muito boas para me dares Conta pois senão Conciderava tão urgente necessidade que senão pudesse esperar a Minha Resolução, e visto o estado em que hoje se achão as cousas da Europa; Hey por bem se continuem estes postos que fizestes, dandome conta da gente de que se compoem, assim o 3º de Olinda, como do Recife, e quantos soldados ficão a cada companhia para o que enviareis huma lista; e no que respeita aos postos de capitães mores da Fregueia dos Maranguapes Santo Antonio da Matta Santo Antonio de Tracunhem do que na mesma carta me daes conta: Me pareceo dizervos se aprovarão as suas Patentes, Requerendo os providos a confirmação dellas. Escrita em Lisboa a 14 de dezembro de 1702. Rey.” AHU, cód. 257, fl. 82. Mais tarde, em outro documento, o rei vai aprovar as nomeações feitas por dom Fernando para o regimento dos pardos, mas adverte novamente que antes de fazer nomeações deve lhe dar primeiro conta e ordena que se envie as listas dos nomeados e avisa que estes: “não só hão de ter nem pretender soldo agora mas nunca, porque bastará que tenham a honra destes postos de que se contentem, como estão logrando as mais Ordenanças nessa Capitania.” A. H. U., cód. 257, fl. 62.

¹⁸⁴“No outro lado do império, os postos militares honoríficos eram concedidos com facilidade aos senhores de prazo da Zambézia e aos chefes tribais e datus de Timor português, onde este costume se manteve até os nossos dias.” BOXER. Op. cit. Pág. 345

¹⁹JANCSÓ, István. *Na Bahia, Contra o Império - História do Ensaio de Sedição de 1798*. Estudos Históricos. Salvador: Hucitec/edufba. 1996. Pág. 122

²⁰Cf. MESGRAVIS, Laima. *Os Aspectos Estamentais da Estrutura Social do Brasil Colônia*. In: Estudos Econômicos. São Paulo. 13 (especial): pp. 799-812. 1983. pág. 808

²¹MESGRAVIS. Op. cit. Pág. 810

²²CARTA de Câmara Coutinho, Governador Geral, de 20/06/1691. série Documentos Históricos, vol. 33, pág. 377-8. Biblioteca Nacional. *Grifo Nosso*.

²³DENÚNCIAÇÕES E CONFISÇÕES DE PERNAMBUCO 1593-1595. PRIMEIRA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO ÀS PARTES DO BRASIL. (introdução) José Antônio Gonçalves de Mello. Coleção Pernambucana, vol. XIV. Governo de Pernambuco. Recife. 1984. Pág. 139-140.

²⁴LIVRO DA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO AO ESTADO DO GRÃO PARÁ 1763-1769. Amaral, J. R. (Apres.): Vozes. 1978. Pág. 242-5.

²⁵Cf. FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir – História da Violência nas Prisões. Petrópolis: Vozes. 1997.

²⁶E ainda “O quadro, entre os demais, extremamente desagradável para os ingleses, é o que apresenta os criminosos, ocupados em serviços no palácio, casernas, prisões e outros edifícios públicos. São acorrentados dois a dois e cada um par é seguido por um soldado armado à baioneta. Permitem que se detenham à porta das lojas para comprar as bagatelas que necessitam. É acabrunhador ver com que insensibilidade suportam sua desgraçada situação, rindo e falando pelo caminho, uns e outros, e mesmo com o soldado que os custodia.” KOSTER. Op. cit. Pág. 57-58.

²⁷“Os vários destacamentos da artilharia real existentes no forte são o mais andrajoso conjunto de seres humanos honrados com o nome de soldados que vi até agora. Envergam uniforme que consiste numa surrada túnica azul (geralmente remendada ou rasgada), colete de morim branco ordinário, calças do mesmo pano, lenço branco e (somente alguns) os remanescentes de uma camisa em estado deplorável. Mantêm os cabelos fartamente empoados, usam chapéus tão variados como os donos e as pernas metidas em polainas de linho de cor. Quando se acham no forte, despem essa roupa, guardam-na cuidadosamente e enfiam uma camisa rasgada e um velho par de calças – freqüentemente só este último (exceto as sentinelas).” LINDLEY. Apud ARAÚJO. Op. cit. Pág. 303-304

²⁸FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder – Formação do Patronato Político Brasileiro*. Vol. 1. São Paulo. Ed. Globo. 1996. Pág. 196

²⁹PEREIRA, Nuno Marques apud ARAÚJO. Op. cit. Pág. 309

³⁰MENDONÇA FURTADO. apud ARAÚJO. Op. cit. Pág. 301

³¹Cf. SOUZA. Op. cit. págs. 13-14.

³²Para observar essa questão do vadio e mendigo na sociedade colonial ver ARAÚJO. Op. cit. e FRAGA FILHO. Op. cit.

³³Para ver os discursos de ineficiência militar das tropas de linha ver PIRES, Maria Idalina da Cruz. *'Guerra dos Bárbaros' – Resistência Indígena e Conflitos no Nordeste Colonial*. Recife. CEPE- Companhia Editora de Pernambuco. 1990. Pág. 95, e CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. *Política e Administração de 1640 A 1763*. In HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A Época Colonial*. vol. 2: *Administração, Economia, Sociedade*. História Geral da Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil. 1993. Pp. 09-44. Pág. 25. Também MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada - Guerra e Açúcar no Nordeste 1630/1654*. Rio de Janeiro, Topbooks. Págs. 378-379. Aqui Evaldo Cabral discute a atuação dos paulistas em Palmares e a idéia socialmente aceita do valor militar dos paulistas.

³⁴CARNEIRO, Edison. *O Quilombo dos Palmares*. Brasileira vol. 302. São Paulo. Companhia Editora Nacional. 1988. Pág. 42

³⁵BOXER. Op. cit. Pág. 346

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Emanuel. *O Teatro dos Vícios – Transgressão e Transigência na Sociedade Urbana Colonial*. Rio de Janeiro: Ed. Unb/José Olympio, 1993.

BOXER, C. R. *O Império Colonial Português*. Textos de Cultura Portuguesa. Lisboa: Edições 70. 1977.

CAMPOS, Flávio de. *História Ibérica – Apogeu e Declínio*. São Paulo: Contexto. 1991.

CARNEIRO, Edison. *O Quilombo dos Palmares*. Brasileira vol. 302. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1988.

CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. *Política e Administração de 1640 A 1763*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A Época Colonial*. vol. 2: *Administração, Economia, Sociedade*. História Geral da Civilização Brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1993. Pp. 09-44.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder – Formação do Patronato Político Brasileiro*. Vol. 1. São Paulo: Globo. 1996.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir – História da Violência nas Prisões*. Petrópolis: Vozes. 1997.

FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, Moleques e Vadios – Na Bahia do Século XIX*. Estudos Históricos. São Paulo/Salvador: Hucitec/Edufba. 1996.

FRANÇA, Eduardo D'Oliveria. *Portugal na Época da Restauração*. Estudos Históricos. São Paulo: Hucitec. 1997.

JANCSÓ, István. *Na Bahia, Contra o Império - História do Ensaio de Sedição de 1798*. Estudos Históricos. Salvador: Hucitec/edufba. 1996.

MARAVALL, José Antonio. *A Cultura do Barroco – Análise de uma Estrutura*